

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES QUE, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.894.988/0009-90, com sede na Rodovia BR 101 Norte, s/n, Km 47, Bairro Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 56.100-000, neste ato, representada pela sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **DRA. ISABELA COUTINHO**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, **VITA ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.854.632/0001-92, sediada na Rua Bruno Veloso, n.º 268, Sala 105, CEP: 51.021-280, Bairro de Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominado **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente termo Aditivo ao Contrato de Manutenção de Elevadores, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CONSIDERANDO o contrato havido entre as partes, e o interesse comum em aditá-lo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADIVITO:

- 1.1 – Realizar ajudes no valor do contrato.
- 1.2. – Alterar o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DOS VALORES PRATICADOS:

2.1 – Em virtude das negociações havidas entre as partes, fica convencionado que, o preço mensal pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será reajustado em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), sendo assim, o valor total a ser pago passará para R\$ 389,78 (cinco mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Fica alterada a cláusula de vigência do contrato originário, estabelecendo-se novo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/06/2026, mantendo-se as demais condições de renovação previstas no contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

2026-06-16 13:41:43

Recife/PE, ____ de _____ de ____

Electronically signed by:

Isabela Coutinho

Isabela Coutinho
isabela.coutinho@hcp
gestao.org.br
22/06/2026 14:35:22

ID: 5GEYTENRRGEYQ-GM4DINZVGI4Q-MUENRY2N4SEQN

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPA IGARASSU

Isabela Coutinho

Electronically signed by:

Guttemberg Martins Dantas

Guttemberg Martins
Dantas
gmdantas@vitaelevado
res.com.br
19/06/2026 16:26:18

ID: 0GEYTENRRGEYQ-GM4DINZVGI4Q-CPSWMEZ3MFMII

VITA ELEVADORES LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
16/06/2026 10:41:43

Electronically signed by:

Thalyta Maryah dos Santos

Thalyta Maryah dos
Santos
Thalyta.santos@upaig
arassu.org.br
17/06/2026 18:35:11

ID: 3GEYTENRRGEYQ-GM4DINZVGI4Q-AZKRSANJOCTHU

Nome: _____

CPF/MF:

ID: 6GEYTENRRGEYQ-GM4DINZVGI4Q-RWGDGN4OY66EY

Nome: _____

CPF/MF: